



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Trata-se da “Aquisição de lonas para cobrir caminhões da secretaria de serviços”.

2. Da Justificativa:

2.1. A aquisição de lona de PVC para o caminhão é necessária para garantir a proteção adequada das cargas, especialmente sob condições climáticas adversas. A lona de PVC é a mais indicada para esse tipo de aplicação, devido à sua alta resistência, durabilidade, impermeabilidade e facilidade de manuseio.

A lona atual apresenta desgaste avançado, com rasgos e falhas que comprometem a vedação. Isso aumenta o risco de avarias, contaminações por poeira e umidade pois os caminhões são usados também para fazer mudanças dos municípios e coleta de cestas básicas e demais materiais que podem avariar dependendo com o clima, além de possíveis multas por descumprimento da legislação de transporte.

A substituição por uma lona de PVC nova assegura a integridade da carga, reduz custos com perdas e retrabalhos, e demonstra o compromisso da prefeitura com a qualidade do serviço e a segurança nas operações logísticas.

Portanto, justifica-se a compra imediata deste item, fundamental para a continuidade e a eficiência das atividades de transporte.

3. Do Memorial Descritivo:

3.1. Serão consideradas as seguintes características, conforme abaixo:

TIPO	UNID.	Qtd solicitada	DESCRIPTIVO
LONA PARA CAMINHÃO 6X3,5	Un	2	Medida: 6mx3,5 Cor: podendo ser azul, preta ou amarela. Laminado de PVC reforçado com tecido 100% poliéster. Meias argolas de aço galvanizado colocado a cada 40 cm nas laterais e a cada 25 cm nas cabeceiras. Soldado através de máquinas de alta frequência e com costuras duplas nas bainhas. Sistema de gestão da qualidade ISO 9001:2015. Produto impermeável. Produto confeccionado com laminado de PVC flexível Garantia de 01 ano, a partir da emissão da Nota Fiscal, contra defeitos de fabricação.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Lonas fabricadas com logotipos centralizados nos 4 lados, medindo 0,49m de Altura x 0,91m Largura.



3.2 Do julgamento das proposta fornecidas:

3.3 Será julgada os orçamentos e cotações fornecidas por menor valor por item.

4. Das obrigações e responsabilidades da Contratada:

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo material a ser adquirido conforme o memorial descritivo, caso haja divergência do material com o solicitado o mesmo será devolvido.

4.2 Quanto ao local de entrega, deverá ser feita na Secretaria de Serviços, situada na Rua Marcos Marcus, nº 600, Barra Funda, Tietê/SP, das 08:00 as 16:00.

4.3 Prazo de entrega: até 15 dias após a emissão/envio do Pedido (Autorização de fornecimento-AF e empenho) FRETE: **CIF** por conta do fornecedor.

4.4 Caso venham ocorrer eventuais atrasos, cancelamentos da entrega ou qual a Contratada deverá comunicar o contratante, devendo avisar o servidor Fernando Henrique da Silva, através do telefone (15) 3282 – 4700 ou através do e-mail servicos@tiete.sp.gov.br.

5. Das obrigações e responsabilidades da Contratante

5.1. A Contratante deverá disponibilizar dependências físicas adequadas para o recebimento do material

6. Valor de referência:

6.1. A pesquisa de preços foi realizada através de orçamentos a obtidos através da secretaria de serviços.

7. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 O pagamento é feito conforme os padrões de contratação municipal de 30 dias após faturamento e recebimento definitivo do objeto.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

7.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 07 de Agosto de 2025

Paulo Henrique de Paiva
Secretário de Serviços